

第 85/2020 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款(二)項、第181/2019號行政命令第一款、澳門電貿股份有限公司章程第八條第三款及第九條第四款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、林浩然代表澳門特別行政區以兼任制度擔任澳門電貿股份有限公司董事長的委任，自二零二零年十二月二十日起續期至該公司解散為止，但以一年為限。

二、獲委任人士的職務報酬由該公司股東會訂定。

二零二零年十二月十六日

經濟財政司司長 李偉農

第 86/2020 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二零年一月二十二日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第11/2020號經濟財政司司長批示，撥予土地工務運輸局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會中兩名成員的職務變更，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第11/2020號經濟財政司司長批示許可設立的土地工務運輸局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：行政暨財政廳廳長盧貴芳，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政處代處長區文慧；

委員：會計科科長譚鳳燕；

候補委員：首席特級技術輔導員 Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 85/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, do n.º 3 do artigo 8.º e n.º 4 do artigo 9.º dos estatutos da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação, como presidente do conselho de administração da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, de Lam Hou Iun, em regime de acumulação, a partir de 20 de Dezembro de 2020, até à dissolução da mesma sociedade, com limite máximo de um ano.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.

16 de Dezembro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 86/2020

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/2020, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 22 de Janeiro de 2020, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando a alteração de funções de dois elementos dessa comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/2020, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Lou Kuai Fong, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Au Man Vai, chefe da Divisão Financeira, substituta;

Vogal: Tam Fong In, chefe da Secção de Contabilidade.

Vogal suplente: Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho, adjunta-técnica especialista principal;